



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
ESTADO DA PARAÍBA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2020)
PROCESSO N.º 2020.11.048**

OBJETO: Contratação de empresa, para executar serviços de remanufatura de cartuchos e tones e manutenção em computadores e impressoras, destinado a atender as necessidades municipais.

CONTRATADO: MARCELO FLORENCIO DA SILVA

CNPJ: 27.875.779/0001-45

Valor: R\$ 13.886,00 (Treze mil e oitocentos e Oitenta e Seis Reais)

Período contratação: 05/11/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inc. II da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018, c/c no art 1º, inciso B, da Lei Federal 14.065/2020.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 030/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 05 de Novembro de 2020.

Caldas Brandão, PB – 05 de Novembro de 2020

**Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita**